



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"  
GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA

**INDICAÇÃO Nº 101/2026**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

**DIEGO GRIJÓ GAVA**, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere **serviço de capina e limpeza** na **Rua Antônio Borges Rocha**, localizada no **bairro Bom Pastor**.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine, junto à Secretaria competente, a realização de **serviço de capina e limpeza** na **Rua Antônio Borges Rocha**, localizada no **bairro Bom Pastor**, conforme **coordenadas geográficas e registros fotográficos em anexo**.equi



**Justificativa:**

A presente indicação se faz necessária em razão das condições verificadas in loco, devidamente comprovadas por meio de **coordenadas geográficas e fotos anexas**, que evidenciam o acúmulo excessivo de mato e vegetação ao longo da via.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"  
GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA

**Local:** Conforme coordenadas geográficas informadas

**Coordenadas:** <https://www.google.com/maps?q=-20.39536476135254,-40.47454833984375&z=17&hl=pt-BR>

Tal situação tem causado diversos transtornos aos moradores, favorecendo a proliferação de insetos, animais peçonhentos e possíveis focos de doenças, além de comprometer a mobilidade urbana, a segurança dos pedestres e a adequada utilização do espaço público.

Ressalta-se que a manutenção periódica da limpeza urbana é essencial para a preservação da saúde pública e da qualidade de vida da população, sendo necessária a adoção de providências com a maior brevidade possível.

Diante do exposto, solicita-se o atendimento da presente indicação.

Viana, 28 de abril 2026.

**Diego Grijó Gava**  
Vereador Municipal de Viana/ES



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310031003200340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em 28/04/2026 10:22

Checksum: **C4B8EB1D06B4AD7CCEAE39CC3A1C921E2DB5769C558FA45B712B1B4D945EF563**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310031003200340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.